

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 144, DE 2017

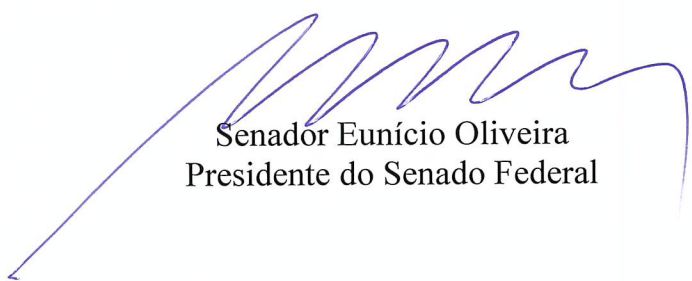
Aprova o ato que renova a concessão outorgada à
EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PRM LTDA.
para explorar serviço de radiodifusão de sons e
imagens no Município de Santos, Estado de São
Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto s/nº de 19 de abril de 2017, que renova, por quinze anos, a partir de 31 de maio de 2016, a concessão outorgada à Empresa de Comunicação PRM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Santos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de outubro de 2017.



Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal